

e-ITCD

- Orientações básicas de utilização
- Exemplo de preenchimento de uma Declaração de Bens e Direitos (DBD)
- Tipo de transmissão: ***Causa Mortis*** (herança) com **cessão de direitos hereditários**

AVISO IMPORTANTE: Em maio de 2023, foi implementado em todo o Estado o **e-ITCD** (novo sistema de ITCD da SEF/MG). Até o momento, já estão sendo processadas as transmissões do tipo **causa mortis, doação plena, doação com reserva de usufruto/nua propriedade, instituição de usufruto e excedente de meação**. O e-ITCD contém inúmeras melhorias e avanços na prestação do serviço relativo ao ITCD em Minas Gerais.

- O acesso do usuário ao e-ITCD é realizado mediante autenticação por meio do **gov.br** (vide instruções nas próximas páginas).
- O acompanhamento do processo deverá ser realizado pelo responsável/contribuinte diretamente no sistema, conforme o art. 31, §6º, do Decreto nº 43.981/05 (RITCD).
- O e-ITCD está em constante desenvolvimento desde a sua implementação, e apresentará uma evolução gradual para incorporar 100% das melhorias previstas — bem como para abranger as declarações referentes aos tipos de transmissão restantes, não listados acima (que, por ora, continuam a ser enviadas por meio do SIARE).

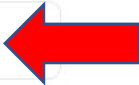
Ao acessar o e-ITCD na [página da SEF/MG](#), o sistema direcionará o usuário para a tela de autenticação por meio do Portal gov.br:



Bem-vindo(a) ao Login Único

Por qual forma você gostaria de entrar?

Entrar com gov.br



Certificado Digital



Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Digite seu CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

 Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA

 Login com QR code

 Seu certificado digital

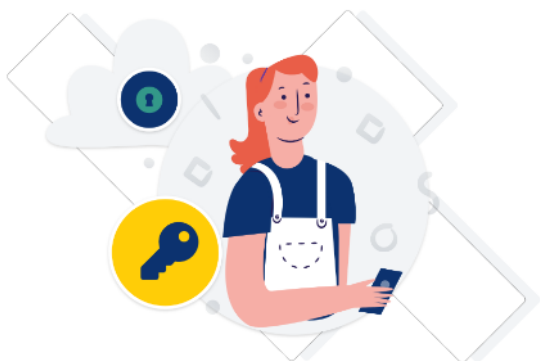
 Seu certificado digital em nuvem

Se o usuário já tiver cadastro realizado no **gov.br**, basta inserir a respectiva senha (e **autorizar o serviço** na tela seguinte):



 Alto Contraste

 VLibras



Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.

Digite sua senha

CPF

049.714.106-00

Senha

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar

Entrar 

[Ficou com dúvidas?](#)

Caso o usuário ainda não tenha acesso ao **gov.br**, ele será direcionado para a tela de criação de uma conta:



Vamos criar sua conta gov.br

Vai ser simples!

Vamos guiá-lo durante o processo.

☐ Li e estou de acordo com o [Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)

☐ Sou humano

Este hCaptcha só pode ser usado se você estiver de acordo com o administrador do site, se você vir isso.



hCaptcha

[Privacidade](#) - [Termos e Condições](#)

Continuar

[Voltar ao início](#)

 [Entenda a conta gov.br](#)



Acesso à Informação

Uma vez autenticado no sistema, na tela principal do usuário, é possível visualizar e acompanhar todas as declarações de ITCD (DBD) já existentes em que tiver seu CPF associado (seja como responsável, seja como qualquer das partes informadas em uma DBD – ex.: herdeiro, cônjuge, inventariante, doador, donatário, etc.):



Bem vindo, Meu Nome  

Declaração de Bens e Direitos

ITCD

criar dbd

Pesquise com um CPF ou Número de

PESQUISAR

Tipo de transmissão:

Todos

Situação:

Ordenar por:

ATUALIZAÇÃO

Página

1

de 1

<

>

Causa Mortis 25.001.0000097-1

ITCD vencido em 08/07/2024

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_13900996

ATUALIZAÇÃO: 31/03/2025

SITUAÇÃO: Aguardando pagamento do DAE

VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: INVENTARIANTE / RESPONSÁVEL

Causa Mortis 25.001.0000151-9

ITCD vencido em 09/05/2014

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_13937127

ATUALIZAÇÃO: 20/03/2025

SITUAÇÃO: Em análise

VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: INVENTARIANTE / RESPONSÁVEL

Doação Plena 25.003.0000105-9

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_729060

ATUALIZAÇÃO: 20/03/2025

SITUAÇÃO: Em análise

VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Excedente de Meação 24.007.0000030-2

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_5044283 | TST27_NOME_11988717

ATUALIZAÇÃO: 20/03/2025

SITUAÇÃO: Em avaliação de bens e direitos

VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Caso prefira, o usuário poderá selecionar o **modo escuro**:



Bem vindo, Meu Nome  

Declaração de Bens e Direitos

ITCD

CRIAR DBD

?

Pesquise com um CPF ou Número de

PESQUISAR

Tipo de transmissão:

Todos

Situação:

Ordenar por:

ATUALIZAÇÃO

Página

1

de 1

<

>

Causa Mortis 25.001.0000097-1

ITCD vencido em 08/07/2024

?

 0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_13900996

ATUALIZAÇÃO: 31/03/2025

SITUAÇÃO: Aguardando pagamento do DAE

VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: INVENTARIANTE / RESPONSÁVEL

Causa Mortis 25.001.0000151-9

ITCD vencido em 09/05/2014

?

 0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_13937127

ATUALIZAÇÃO: 20/03/2025

SITUAÇÃO: Em análise

VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: INVENTARIANTE / RESPONSÁVEL

Doação Plena 25.003.0000105-9

 0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_729060

ATUALIZAÇÃO: 20/03/2025

SITUAÇÃO: Em análise

VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Excedente de Meação 24.007.0000030-2

 0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_5044283 | TST27_NOME_11988717

ATUALIZAÇÃO: 20/03/2025

SITUAÇÃO: Em avaliação de bens e direitos

VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Para **criar uma DBD**, clique no botão localizado no canto superior direito da tela:



Bem vindo, Meu Nome  

Declaração de Bens e Direitos

ITCD

 [CRIAR DBD](#) 

 Pesquise com um CPF ou Número de

PESQUISAR

Tipo de transmissão:
Todos

Situação:

Ordenar por:
ATUALIZAÇÃO

Página 1 de 1

<

>

Causa Mortis 25.001.0000097-1

ITCD vencido em 08/07/2024   0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_13900996 ATUALIZAÇÃO: 31/03/2025

SITUAÇÃO: Aguardando pagamento do DAE VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: INVENTARIANTE / RESPONSÁVEL

Causa Mortis 25.001.0000151-9

ITCD vencido em 09/05/2014   0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_13937127 ATUALIZAÇÃO: 20/03/2025

SITUAÇÃO: Em análise VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: INVENTARIANTE / RESPONSÁVEL

Doação Plena 25.003.0000105-9

 0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_729060 ATUALIZAÇÃO: 20/03/2025

SITUAÇÃO: Em análise VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Excedente de Meação 24.007.0000030-2

 0

IDENTIFICAÇÃO: TST27_NOME_5044283 | TST27_NOME_11988717 ATUALIZAÇÃO: 20/03/2025

SITUAÇÃO: Em avaliação de bens e direitos VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL

Na tela seguinte, selecione **Causa Mortis**, pois a **cessão de direitos hereditários será cadastrada nos beneficiários da mesma declaração de causa mortis (herança)**.

Bem vindo, Meu Nome  

Declaração de Bens e Direitos
ITCD

Escolha o tipo de transmissão.

O prazo para envio da declaração é 180 dias. Após essa data, o preenchimento será apagado.



CAUSA MORTIS

DOAÇÃO

DOAÇÃO DE NUMERÁRIO

EXCEDENTE DE MEAÇÃO (SEPARAÇÃO / DIVÓRCIO / DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL)

EXTINÇÃO / RENÚNCIA DE USUFRUTO

Selecione esta opção para criar uma DBD causa mortis (herança). Se houver cessão de direitos hereditários a título gratuito, os cessionários e os respectivos bens e direitos cedidos devem ser incluídos na mesma DBD causa mortis, juntamente com todos os demais beneficiários/herdeiros e bens e direitos a serem partilhados no inventário/arrolamento.



Iniciando a declaração, informe o CPF da pessoa falecida e os demais dados solicitados nas telas seguintes de acordo com orientações básicas existentes para o causa mortis (link a seguir).
(<https://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/impostos/itcd/files/e-ITCD-Orientacoes-basicas-causa-mortis-2025.pdf>)

Declaração de Bens e Direitos

ITCD Causa Mortis

Dados básicos

Dados do responsável

Beneficiários | Meeiro

Bens | Direitos | Dívidas

Partilha

Documentos Anexos

Envio

Dados Básicos

Dados do falecido

CPF *

000.000.000-00

Nome

AVANÇAR

SEF

Secretaria do Estado de Fazenda

No painel dos “Beneficiário | Meeiro” (herdeiros), após a seleção do vínculo com o falecido, o cedente e o cessionário serão incluídos.

Declaração de Bens e Direitos

ITCD Causa Mortis

Nº DE PROTOCOLO:

23.001.0001602-1

FALECIDO: HOM5_NOME_1536370

SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

ITCD vencido em 10/03/2023

?

180 DIAS

↓

Prazo para envio da DBD

?

×

⋮

Dados básicos

✓

Dados do responsável

✓

Beneficiários | Meeiro

⚙

> Filho

+

> Filho unilateral

+

> Neto

+

> Bisneto

+

> Outro

+

Bens | Direitos | Dívidas

🏠

Partilha

📊

Documentos Anexos

📎

Envio

📤

Beneficiário | Meeiro

AVANÇAR

HOM5_NOME_1536370

📞 011.022.306-34

📅 10/09/2022

Conjuge/Companheiro

+

Avô/Avó

+

Pai/Mãe

+

Filho

+

Filho unilateral

+

Neto

+

Bisneto

+

Outro

+

No cadastro do beneficiário (herdeiro) cedente, selecionar “Sim” para “O Beneficiário renuncia a sua parte da herança?” e selecione a opção “Pessoa determinada / cessão de direitos hereditários”. Caso o tipo de inventário (informado nos “**Dados básicos**”) seja **judicial**, deverá ser informado se a cessão / doação já foi formalizada nos autos do inventário “Sim” ou “Não”.



Bem vindo, Meu Nome

Declaração de Bens e Direitos

ITCD Causa Mortis

Nº DE PROTOCOLO: 25.001.0000596-4

FALECIDO: TST27_NOME_11024472

SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

ITCD vencido em 07/04/2025

180 dias

Prazo para envio da DBD

Dados básicos

Dados do responsável

Beneficiários | Meeiro

Bens | Direitos | Dívidas

Partilha

Documentos Anexos

Envio

Beneficiário | Meeiro

Falecido

Filho

CPF *
333.333.333-33

Nome *
TST27_NOME_14089696

O Beneficiário renuncia a sua parte da herança? *

☒ Sim ☐ Não

Renúncia em favor de: *

☐ Monte-mor ☒ Pessoa determinada / Cessão de direitos hereditários

A cessão / doação já foi formalizada nos autos do inventário? *

☐ Sim ☐ Não

CADASTRAR

Obs.: A opção “Monte-mor” representa a renúncia abdicativa (art. 1.804, p. único, do Código Civil de 2002) e não se enquadra na cessão de direitos hereditários descrita nesse orientativo. Caso seja essa a opção selecionada, o contribuinte deverá anexar o instrumento público ou o termo judicial (art. 1.806 do Código Civil de 2002) e herdeiro não constará na partilha.

No cadastro do beneficiário (herdeiro) cedente, selecionar “Sim” para “O Beneficiário renuncia a sua parte da herança?” e selecione a opção “Pessoa determinada / cessão de direitos hereditários”. Caso o tipo de inventário (informado nos “**Dados básicos**”) seja **extrajudicial**, deverá ser informado se a cessão / doação já foi formalizada em escritura pública “Sim” ou “Não”. (Obs.: Se já existir escritura pública a data dessa escritura deverá ser informada.)

SEF
Secretaria de Estado de Fazenda

Bem vindo, Meu Nome

Declaração de Bens e Direitos
ITCD Causa Mortis

Nº DE PROTOCOLO: 25.001.0000596-4

FALECIDO: TST27_NOME_11024472
SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

ITCD vencido em 07/04/2025

180 dias | Prazo para envio da DBD

Beneficiário | Meeiro

Cadastro do filho do falecido

Falecido

Filho

CPF * 333.333.333-33

Nome * TST27_NOME_14089696

O Beneficiário renuncia a sua parte da herança? *

☒ Sim ☐ Não

Renúncia em favor de: *

☐ Monte-mor ?

☒ Pessoa determinada / Cessão de direitos hereditários ?

A desistência ou cessão de direitos hereditários já foi formalizada em escritura pública? *

☐ Sim ☐ Não

CADASTRAR

Obs.: A opção “Monte-mor” representa a renúncia abdicativa (art. 1.804, p. único, do Código Civil de 2002) e não se enquadra na cessão de direitos hereditários descrita nesse orientativo. Caso seja essa a opção seja selecionada, o contribuinte deverá anexar o instrumento público ou o termo judicial (art. 1.806 do Código Civil de 2002) e herdeiro não constará na partilha.

SEF

Secretaria do Estado da Fazenda

Bem vindo, Meu Nome

Declaração de Bens e Direitos

ITCD Causa Mortis

Nº DE PROTOCOLO:
25.001.0000596-4

FALECIDO:TST27_NOME_11024472
SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

ITCD vencido em 07/04/2025

180 DIAS

Prazo para envio da DBD

X

Dados básicos

Dados do responsável

Beneficiários | Meeiro

Bens | Direitos | Dívidas

Partilha

Documentos Anexos

Envio

Beneficiário | Meeiro

Falecido

Filho

CPF *

333.333.333-33

Nome *

TST27_NOME_14089696

O Beneficiário renuncia a sua parte da herança? *

☒ Sim

☐ Não

Renúncia em favor de: *

☐ Monte-mor

☒ Pessoa determinada / Cessão de direitos hereditários

A desistência ou cessão de direitos hereditários já foi formalizada em escritura pública? *

☐ Sim

☒ Não

Inclua os cessionários / beneficiários

222.222.222-22- TST27_NOME_14089610

111.111.111-11- TST27_NOME_5044283

CADASTRAR CESSIONÁRIO / BENEFICIÁRIO

ADICIONAR

CADASTRAR

SEF

Secretaria do Estado da Fazenda

Selecionar o cessionário listado (os outros beneficiários que já foram cadastrados) ou a opção “Cadastrar cessionário/beneficiário” e clicar em “Adicionar”. Essa última opção deverá ser usada para um cessionário que não tenha vínculo com o falecido ou para um beneficiário ainda não cadastrado. Poderão ser adicionados quantos cessionários forem necessários, para isso selecionar o novo cessionário e clicar em “Adicionar” novamente.



Secretaria do Estado de Fazenda

Bem vindo, Meu Nome  

Declaração de Bens e Direitos

ITCD Causa Mortis

Nº DE PROTOCOLO:

25.001.0000596-4

FALECIDO: TST27_NOME_11024472

SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

ITCD vencido em 07/04/2025

180 dias

Prazo para envio da DBD

Dados básicos

Dados do responsável

Beneficiários | Meeiro

Bens | Direitos | Dívidas

Partilha

Documentos Anexos

Envio

Beneficiário | Meeiro

Falecido



Filho

CPF *

333.333.333-33

Nome *

TST27_NOME_14089696



O Beneficiário renuncia a sua parte da herança? *

☒ Sim ☐ Não

Renúncia em favor de: *

☐ Monte-mor ☒ Pessoa determinada / Cessão de direitos hereditários

A desistência ou cessão de direitos hereditários já foi formalizada em escritura pública? *

☐ Sim ☒ Não

Inclua os cessionários / beneficiários

222.222.222-22- TST27_NOME_14089610

111.111.111-11- TST27_NOME_5044283

CADASTRAR CESSIONÁRIO / BENEFICIÁRIO

ADICIONAR

CADASTRAR

Se a seleção foi de um outro beneficiário já cadastrado, ele será incluído já preenchido. Se a seleção foi para “Cadastrar Cessionário/Beneficiário”, informar o CPF/CNPJ do cessionário. Depois do preenchimento do(s) cessionário(s), o comando “Cadastrar” ficará habilitado para concluir o cadastro.

SEF

Bem vindo, Meu Nome

Declaração de Bens e Direitos

ITCD Causa Mortis

Nº DE PROCTOULO: 25.001.0000596-4

FALECIDO: TST27_NOME_11024472

SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

ITCD vencido em 07/04/2025

180 dias

Prazo para envio da DBD

Dados básicos

Dados do responsável

Beneficiários | Meeiro

Bens | Direitos | Dívidas

Partilha

Documentos Anexos

Envio

Beneficiário | Meeiro

Filho

Inclua os cessionários / beneficiários

Cessionário / Beneficiário

ADICIONAR

Cessionário 1

CPF / CNPJ do cessionário 222.222.222-22

Nome / Razão social do cessionário TST27_NOME_14089610

Cessionário 2

CPF / CNPJ do cessionário 000.000.000-00

Nome / Razão social do cessionário CADASTRAR CESSONÁRIO / BENEFICIÁRIO

CADASTRAR

Beneficiário | Meeiro

Filho

Inclua os cessionários / beneficiários

Cessionário / Beneficiário

ADICIONAR

Cessionário 1

CPF / CNPJ do cessionário 222.222.222-22

Nome / Razão social do cessionário TST27_NOME_14089610

Cessionário 2

CPF / CNPJ do cessionário 777.777.777-77

Nome / Razão social do cessionário TST27_NOME_721492

CADASTRAR

O beneficiário cedente será marcado como “Renunciante” e indicará para quantos cessionários cedeu seus direitos. Para consultar as informações cadastradas, clicar no cartão do beneficiário. Obs.: **Não será permitido** alterar a cessão feita no cartão já cadastrado, **se for caso, será necessário excluir** o cartão do beneficiário **e realizar nova inclusão** com as informações desejadas.

SEF

Secretaria de Estado de Fazenda

Bem vindo, Meu Nome

Declaração de Bens e Direitos

ITCD Causa Mortis

Nº DE PROTOCOLO:

25.001.0000596-4

FALECIDO: TST27_NOME_11024472

SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

ITCD vencido em 07/04/2025

?

180 dias

Prazo para envio da DBD

?

X

Dados básicos

Dados do responsável

Beneficiários | Meeiro

Bens | Direitos | Dívidas

Partilha

Documentos Anexos

Envio

Beneficiário | Meeiro

TST27_NOME_1408

CPF: 222.222.222-22

Cônjuge/Companheiro

TST27_NOME_11024472

❖ 001.722.016-59

+ 09/10/2024

TST27_NOME_5044

CPF: 111.111.111-11

Filho

TST27_NOME_1408

CPF: 333.333.333-33

Filho RENUNCIANTE

2 CESSIONÁRIOS

Após incluir todos os beneficiários com seus respectivos cessionários, clique em **Avançar**

Na tela seguinte, clique no botão  para incluir os bens, direitos e dívidas transmitidos, conforme o caso:
Para maiores informações verificar as orientações básicas existentes para o causa mortis.
(https://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/impostos/itcd/files/e_ITCD-Orientacoes-basicas-causa-mortis-2026.pdf)

Declaração de Bens e Direitos
ITCD Causa Mortis

Nº DE PROTOCOLO:
23.001.0001602-1

FALECIDO: HOM5_NOME_1536370
SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

17
DIAS

Prazo para pagamento
sem multa e juros

180
DIAS

Prazo para
envio da DBD

×

⋮

Dados básicos

Dados do responsável

Beneficiários | Meeiro

Bens | Direitos | Dívidas

> Ações em Bolsa, FII, ETF ou BDR

> Adiantamento de legítima

> Obras de arte

> Outro

> Despesa com funeral

> Dívidas

> Imóvel no exterior

> Participações societárias

Bens | Direitos | Dívidas

Filtrar

Total declarado
R\$ 0,00

+

AVANÇAR

Ainda não há nenhum bem, direito ou dívida cadastrado.

Na aba **Partilha**, o sistema calcula automaticamente os percentuais cabíveis a cada beneficiário declarado, conforme a legislação civil, e cabe ao contribuinte somente preencher o percentual que o cessionário receberá. Para isso, clicar no campo da partilha declarada pertencente ao cessionário. **(Obs.:** ver telas posteriores quando não houver o partilha automática preenchida pelo sistema)

SEF

Secretaria de Estado de Fazenda

Bem vindo, Meu Nome

Declaração de Bens e Direitos

ITCD Causa Mortis

Nº DE PROTOCOLO: 25.001.0000596-4

FALECIDO: TST27_NOME_11024472

SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

ITCD vencido em 07/04/2025

180 dias

Prazo para envio da DBD

AVANÇAR

Dados básicos

Dados do responsável

Beneficiários | Meeiro

Bens | Direitos | Dívidas

Partilha

Documentos Anexos

Envio

Partilha

DESCRIÇÃO: 100,0000% - Bem XXX

VALOR DECLARADO: R\$ 900.000,00 - PROPRIEDADE: Comum

TST27_NOME_14089610	CPF: 222.222.222-22	CÔNJUGE/COMPANHEIRO
PARTILHA LEGAL	50,0000%	PARTILHA DECLARADA
TST27_NOME_5044283	CPF: 111.111.111-11	FILHO
PARTILHA LEGAL	25,0000%	PARTILHA DECLARADA
TST27_NOME_14089696	CPF: 333.333.333-33	FILHO
PARTILHA LEGAL	25,0000%	PARTILHA DECLARADA
TST27_NOME_14089610	CPF: 222.222.222-22	CESSIONÁRIO
PARTILHA LEGAL	0,0000%	PARTILHA DECLARADA
TST27_NOME_721492	CPF: 777.777.777-77	CESSIONÁRIO
PARTILHA LEGAL	0,0000%	PARTILHA DECLARADA
TOTAL DA PARTILHA LEGAL	100,00%	TOTAL DA PARTILHA DECLARADA

Na aba **Partilha**, após a seleção do campo do percentual do cessionário, o campo para preencher o percentual cedido será exibido. **Obs.:** Conforme o percentual cedido for sendo preenchido, o percentual do cedente será automaticamente reduzido proporcionalmente. Nesse exemplo, o cedente inicialmente tinha 25%, mas cedeu 10% para o cessionário, portanto, ficou com 15%.

SEF
Sistema de Emissão de Formulários

Bem vindo, Meu Nome

Declaração de Bens e Direitos
ITCD Causa Mortis

Nº DE PROTOCOLO: 25.001.0000596-4
FALECIDO: TST27_NOME_11024472
SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

ITCD vencido em 07/04/2025
180
Prazo para envio da DBD

Dados básicos
Dados do responsável
Beneficiários | Meeiro
Bens | Direitos | Dividas
Partilha
Documentos Anexos
Envio

Partilha

Obra de arte
Bem XXX

Estabeleça o percentual de cessão por cada cedente:

Cedentes

TST27_NOME_14089696 333.333.333-33	PARTILHA DECLARADA 25,0000%	PERCENTUAL CEDIDO 0,0000%
---------------------------------------	-----------------------------	---------------------------

Cessionário

TST27_NOME_14089610 222.222.222-22	TOTAL RECEBIDO 0,0000%
---------------------------------------	------------------------

CANCELAR SALVAR

Repetir esses passos para todos os cessionários nos bens ou direitos nos quais eles receberão percentual.

Obra de arte
Bem XXX

Estabeleça o percentual de cessão por cada cedente:

Cedentes

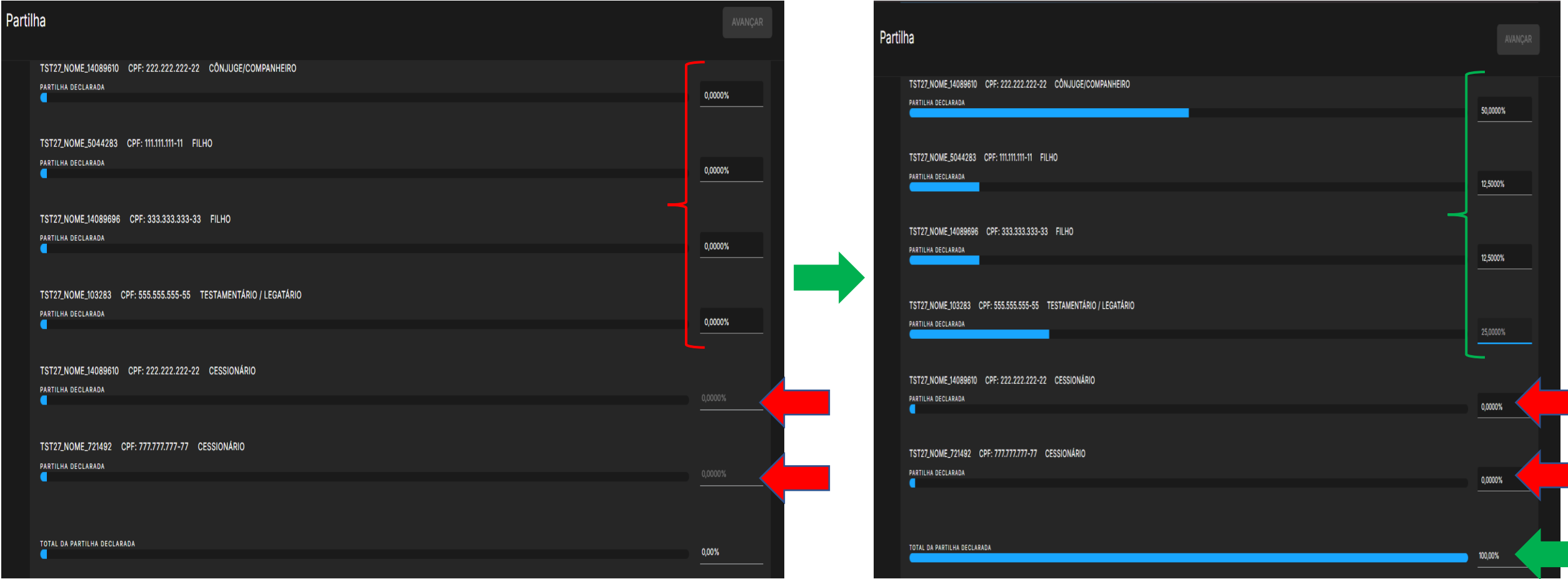
TST27_NOME_14089696 333.333.333-33	PARTILHA DECLARADA 15,0000%	PERCENTUAL CEDIDO 10,0000%
---------------------------------------	-----------------------------	----------------------------

Cessionário

TST27_NOME_14089610 222.222.222-22	TOTAL RECEBIDO 10,0000%
---------------------------------------	-------------------------

CANCELAR SALVAR

Na aba **Partilha**, nos casos em que não for possível para o sistema calcular automaticamente os percentuais cabíveis a cada beneficiário declarado conforme a legislação civil, os percentuais devem ser necessariamente informados pelo declarante (totalizando 100%), conforme legislação civil, e somente depois que o sistema permitirá preencher o percentual que o cessionário receberá.



Obs.: Após o preenchimento da partilha declarada, realizar a partilha do cessionário como na orientação na tela anterior. Cada bem deverá ter sua partilha declarada preenchida.

SEF

Secretaria de Estado do Fisco

Bem vindo, Meu Nome

Declaração de Bens e Direitos

ITCD Causa Mortis

Nº DE PROTOCOLO:
25.001.0000596-4

FALECIDO: TST27_NOME_11024472
SITUAÇÃO: AGUARDANDO O PREENCHIMENTO DA DBD

ITCD vencido em 07/04/2025

180 dias 1 Prazo para envio da DBD

X

Dados básicos

Dados do responsável

Beneficiários | Meeiro

Bens | Direitos | Dívidas

Partilha

Documentos Anexos

Envio

Partilha

Obra de arte

DESCRIÇÃO: 100,0000% - Bem XXX
VALOR DECLARADO: R\$ 900.000,00 - PROPRIEDADE: Comum

TST27_NOME_14089610 CPF: 222.222.222-22 CÔNJUGE/COMPANHEIRO

PARTILHA DECLARADA

50,0000%

TST27_NOME_5044283 CPF: 111.111.111-11 FILHO

PARTILHA DECLARADA

12,5000%

TST27_NOME_14089696 CPF: 333.333.333-33 FILHO

PARTILHA DECLARADA

0,5000%

TST27_NOME_103283 CPF: 555.555.555-55 TESTAMENTÁRIO / LEGATÁRIO

PARTILHA DECLARADA

25,0000%

TST27_NOME_14089610 CPF: 222.222.222-22 CESSIONÁRIO

PARTILHA DECLARADA

10,0000%

(https://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/impostos/itcd/files/e_TCD-Orientacoes-basicas-causa-mortis-2026.pdf)